

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
EDITAL Nº 009/2021
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

A **Sociedade Brasileira de Física – SBF**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, convida profissionais a participarem do Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Administrativo** para atuação no Projeto: **“CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PROFIS/CAPES”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. PROJETO

O presente Edital corresponde a seleção pública para contratação de Profissionais a vaga de Analista Administrativo, que está previsto no projeto cooperativo, por meio do Convênio nº 851901/2017, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF). O projeto é destinado ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS), que se constitui de um programa nacional de pós-graduação, voltado para formação docente, em sala de aula, de professores de ensino médio e fundamental.

1.2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula ao presente Edital tem por seu objetivo “capacitar em nível de mestrado uma fração muito grande de professores da Educação Básica quanto ao domínio de conteúdos de Física e de metodologias de ensino para aplicação em sala de aula como, por exemplo, estratégias que utilizam recursos de mídia eletrônica, tecnológicos e/ou computacionais para motivação, informação, experimentação e demonstrações de diferentes fenômenos físicos”. A atuação do contratado dar-se-á para atendimento às ações de analista administrativo relacionadas a esse objeto.

1.3. JUSTIFICATIVA

O Programa foi implantado em 2013 e tem seus 58 polos hoje presentes em todas as regiões do País, sejam eles localizados em capitais, sejam afastados dos grandes centros. Tem sido fundamental e eficaz a colaboração de recursos humanos com formação adequada localizados em diferentes IES. O PROFIS está organizado em Polos Regionais, hospedados por alguma IES, onde são ministradas as disciplinas do currículo e as orientações das dissertações. A participação e/ou colaboração de centros já existentes onde ocorrem mestrados profissionais em ensino de Física demonstrou a importância para o avanço e eficiência obtidos nos primeiros 43 polos das turmas 2013 e 2014.

Os Polos Regionais são formados por docentes das instituições, devidamente credenciados. Cada polo conta com um coordenador local, que deve gerenciá-lo implementando as ações decididas pelo Conselho de Pós-Graduação do PROFIS, prestar contas e solicitar recursos tanto junto às agências de fomento e à direção da sua IES quanto junto ao Conselho e Coordenação de Pós-Graduação (CPG). O PROFIS conta **atualmente com 58 polos**, distribuídos em todo território nacional, e constitui-se em um sistema de formação intelectual e de desenvolvimento de

produtos educacionais na área de ensino de física, com o objetivo de aprimorar a prática educativa do professor, envolvendo aspectos relacionados aos conteúdos de ensino, às tecnologias de informação e comunicação e aos pressupostos teóricos e metodológicos dos processos de ensino e aprendizagem.

Por fim, a atuação do Profissional Analista Administrativo, serão no desenvolvimento das atividades, para cumprimento das Metas previstas no projeto, quais sejam: **Meta 1 - Acompanhamento e encontros pedagógicos dos polos; Meta 2 - Apoio Acadêmico aos cursos e Meta 3- Manutenção dos polos.**

1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O início das atividades está previsto para o dia 23/12/2021. Os candidatos que não forem selecionados para o presente edital, terão seus currículos armazenados na base de dados da SBF. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: compras_mnpef@sbfisica.org.br, o período de duração será de até 24 (vinte e quatro) meses com a possibilidade de renovação por igual período.

2. INSCRIÇÕES

O candidato interessado deve enviar sua candidatura para o endereço eletrônico : compras_mnpef@sbfisica.org.br, no período informado no cronograma abaixo, indicando no assunto da mensagem: **Chamada Pública Simplificada - Edital Nº 009/2021.**

O candidato deverá, no ato da inscrição, enviar:

- a) **Cópia do documento de identidade e CPF** (cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade – nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro);
- b) **Requerimento de Inscrição** devidamente assinado (ANEXO I);
- c) **Currículo Lattes** atualizado nos últimos 60 dias com os respectivos comprovantes, obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Cópia de comprovante de Graduação (obrigatório), Especialização, Mestrado e/ou Doutorado (se houver), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Cursos em gestão de projetos, comprovados por meio de certificado;
- f) Experiência profissional em elaboração, execução e acompanhamento de projetos, preferencialmente de ensino superior, comprovados por meio de declaração/atestado de capacidade técnica ou registro na carteira profissional (CTPS);
- g) Experiência em elaboração de relatórios para fins de prestação de contas, comprovados por meio de currículo e/ou declaração e/ou certificados;
- h) Experiência com produção e execução de seminários e eventos e oficinas comprovados por meio de currículo e/ou declaração e/ou certificados;
- i) Memorial de trajetória acadêmica e profissional, conforme item 7.1.

2.1. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

2.2. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

2.3. A SBF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

2.4. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no **formato “pdf”, em um único arquivo.**

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

3.1. O profissional Analista Administrativo, após a contratação, irá desempenhar as seguintes atividades relacionadas às Metas específicas do projeto, conforme abaixo:

Metas	Atividades a serem realizadas
Meta 1	<ul style="list-style-type: none">● Assessorar no gerenciamento de projeto em todos seus estágios para cumprimento das Metas 1, 2, e 3, prevista no âmbito do projeto;● Apoio a Coordenação tecnicamente e logisticamente, às ações de mobilização e comunicação do Projeto, tais como Visita Técnica, Encontro Regional, Workshops, reuniões com a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) e Conselho do MNPEF- PROFIS, bem como, atividades técnico-científicas e bancas;● Apoiar na emissão de passagens e diárias (despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem entre outros, quando for necessária a atuação do profissional em outro estado) dos docentes e visitantes vinculados MNPEF- PROFIS; para avaliação de bancas;● Acompanhamento das reuniões do colegiado da MNPEF- PROFIS.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none">● Executar tarefas administrativas, redigindo minuta de cartas, correspondências e documentos administrativos, arquivando, atualizando e organizando a documentação técnica e demais registros necessários para a implementação e memória do Projeto, para apoio acadêmico aos cursos do MNPEF- PROFIS;● Elaborar relatórios técnicos, administrativos e financeiros, bem como, preparar apresentações sobre o projeto para a Coordenação;● Elaboração e acompanhamento de prestações de contas do projeto, em planilhas específicas e no sistema SICONV, a serem repassadas aos financiadores;● Elaboração de editais e seleção de bolsistas, análise das contratações da implementação e encerramento de bolsas do programa e solicitação de pagamento dos bolsistas.
Meta 3	<ul style="list-style-type: none">● Organizar na seleção e solicitação de compras dos materiais a serem utilizados no âmbito do projeto, para manutenção dos Polos no processo de aquisições de materiais de expediente para manutenções locais, bem como, material de consumo, por meio dos processos de licitação, de acordo com as metas previstas no projeto.

3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

4. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Requisito Obrigatório:

4.1.1 Possuir Diploma de conclusão de graduação em uma das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades e Engenharias.

4.1.2. Requisitos Desejáveis:

4.1.2.1. Diploma de Mestrado e/ou Doutorado em uma das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades e Engenharias.

4.1.2.2. Cursos em gestão de projetos, comprovados por meio de certificado;

4.1.2.3. Experiência profissional em elaboração, execução e acompanhamento de projetos, preferencialmente de ensino superior, comprovados por meio de declaração/atestado de capacidade técnica ou registro na carteira profissional (CTPS);

4.1.2.4. Experiência em elaboração de relatórios para fins de prestação de contas, comprovados por meio de currículo e/ou declaração e/ou certificados;

4.1.2.5. Experiência com produção e execução de seminários e eventos e oficinas comprovados por meio de currículo e/ou declaração e/ou certificados;

4.1.2.6. O candidato que não preencher o Requisito Obrigatório, listado no subitem do subitem 4.1., será eliminado.

4.1.2.7. Os Requisitos Desejáveis, listados no subitem 4.1.2, será objeto de pontuação na ETAPA 1 - Análise Curricular, conforme item 6 deste Edital.

4.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará na região administrativa de Brasília – DF.

4.2.1. Por demanda do projeto a que se vincula, poderão ser requisitadas do contratado viagens aos municípios para acompanhamento e encontros pedagógicos dos polos, vinculados aos cursos do Mestrado Profissional, no âmbito do “Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS)”.

4.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário-base mensal é R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Serão oferecidos, adicionalmente, auxílios alimentação e transporte.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular.

5.1.2. ETAPA 2 – Análise de Memorial de Trajetória Acadêmica e Profissional;

5.1.3. ETAPA 3 - Entrevista.

5.2. As notas atribuídas em cada uma das etapas considerarão apenas duas casas decimais, procedendo-se, quando aplicável, ao arredondamento simples.

5.3. Para a classificação à etapa subsequente, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

5.4. Serão analisados os memoriais de trajetória acadêmica e profissional **apenas dos candidatos com nota igual ou superior ao 5º colocado na Etapa 1.** Havendo, os demais candidatos serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.5. Anexar Declaração de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital.

6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 4.1 deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro a seguir:

REQUISITO OBRIGATÓRIO	
a) Possuir Diploma de conclusão em um das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades e Engenharias.	Requisitos não pontuáveis
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
b) Diploma de Mestrado e/ou Doutorado em uma das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas, Humanidades e Engenharias. Serão concedidos 10 pontos para mestrado e 20 pontos para doutorado, admitido apenas um título por categoria.	0 a 20
c) Experiência profissional em elaboração, execução e acompanhamento de projetos, prestação de contas, preferencialmente no ensino superior, comprovados por meio de declaração/atestado de capacidade técnica ou registro na carteira profissional (CTPS). Será concedido 05 pontos por ano completo de experiência em elaboração, execução e acompanhamento de projetos e 10 pontos por ano de experiência em elaboração, execução e acompanhamento de projeto em ensino superior (incluindo estágios).	0 a 40
d) Cursos na área de gestão de projetos, comprovado por meio de certificado. Será concedido cinco centésimos de ponto (0,05) por hora de curso. Em caso de curso de especialização lato sensu com certificado por instituição reconhecida pelo MEC e mínimo de 360 horas, atribuir-se-á um décimo de ponto(0,1) por hora de curso.	0 a 10
e) Experiência profissional em Assessoria Administrativa, Gestão, sistema SICONV, comprovado por meio de declaração/atestado de capacidade técnica ou registro na carteira profissional (CTPS). Será concedido 1 ponto por ano.	0 a 30
Total de Pontos	100

7. ETAPA 2 - ANÁLISE DE MEMORIAL DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

7.1. Nesta etapa, será apresentação de trajetória acadêmica, bem como, a experiência profissional, conforme detalhado abaixo:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) O Memorial deverá constar de uma reflexão sobre os fatos mais relevantes da vida acadêmica e profissional do candidato, relacionando-os à perspectiva de exercício de atividades de Gestão de Projetos, Prestação de Contas em projeto de ensino superior, particularmente na área de áreas do ensino superior em pós-graduação, e tecnologias educacionais aplicadas ao ensino. O Memorial é uma	50

espécie de autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmica profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a Formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica entre outras.	
b) Domínio da norma padrão da língua portuguesa, coerência e coesão do texto.	40
c) Adequação do texto ao formato seguinte formato: conter até 03 páginas , impressas em frente e verso, tamanho A4, ser redigido em primeira pessoa, em fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5. Não é necessário inserir capa e/ou folha de rosto e/ou sumário. Caso haja, as referências bibliográficas devem ser indicadas em seção específica, ao final. As páginas devem ser numeradas no rodapé, onde também deverá conter a identificação (nome e CPF) do candidato.	10
Total de Pontos	100

7.2. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis (ETAPA 1 + ETAPA 2)** do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 3 – Entrevista**.

8. ETAPA 3 - ENTREVISTA

8.1. A entrevista terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Conhecimento e habilidades na área administrativa relacionada ao apoio aos cursos de pós-graduação. Experiência em Gestão de Projetos, orçamento público e prestação de contas;	0 a 25
b) Compreensão sobre o fluxo de projetos educacionais e, em particular, nas áreas do ensino superior, pós-graduação e EaD;	0 a 25
c) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 20
d) Capacidade de expressar-se de maneira clara, objetiva e consistente;	0 a 15
a) Relacionamento interpessoal e disponibilidade de aprendizagem;	0 a 15
Total de Pontos	100

8.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS**, conforme quadro acima;

8.3. A entrevista será realizada on line no endereço a ser especificado posteriormente. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a garantia das condições técnicas de equipamentos e acesso à internet para realização da entrevista. Ressalta-se que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) e o(a) candidato(a) que não aparecer no horário agendado será eliminado;

8.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3 – Entrevista** será eliminado do Processo Seletivo;

8.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos em cada etapa;

9.2. Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva.

9.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.3.1. Maior pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular;

9.3.2. Maior pontuação na ETAPA 2 – Análise do Memorial de trajetória acadêmica e profissional;

9.3.3. Maior pontuação na ETAPA 3 - Entrevista;

9.3.4. Maior pontuação na soma das atribuições aos critérios da ETAPA 3 - Entrevista; e

9.3.5. Maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção;

10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para proferir sua decisão;

10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção no endereço eletrônico compras_mnpef@sbfisica.org.br. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico compras_mnpef@sbfisica.org.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <http://mnpef.fis.unb.br/>;

12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar o comprovante da documentação, conforme item 2, bem como, a comprovação dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária), no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;

12.3. O candidato aprovado será convocado para realização a entrega da documentação;

12.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o seguinte da lista de aprovados;

12.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www1.fisica.org.br/mnpef/> ;

12.6. O ANEXO I – Modelo da declaração é parte integrante deste instrumento convocatório;

12.7. Reserva-se à SBF o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	DATA
Divulgação do processo e Inscrições	09 a 12/12/2021
Análise Curricular (etapa 2)	13 e 14/12/2021
Divulgação do resultado (etapa 2) e convocação para a (etapa 3)	15/12/2021
Período de recursos	16/12/2021

Respostas ao recursos	17/12/2021
Convocação para entrevista	20/12/2021
Entrevistas (etapa 3)	21/12/2021
Divulgação do Resultado Final	22/12/2021
Início das atividades (previsto)	23/12/2021

São Paulo-SP, 09 de dezembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Débora Peres Menezes
Presidenta
Sociedade Brasileira de Física

**ANEXO I
DECLARAÇÃO**

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 5.5** do **Edital nº 009/2021 – CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da **Sociedade Brasileira de Física – (SBF)**, e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)